SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 – e-mail:samae@novatrento.sc.gov.br

PORTARIA Nº 038/2022

AUTORIZA SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONDUZIR VEÍCULOS DO SAMAE EM CARACTER EXCEPCIONAL.

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2022**,

- **Art. 1º -** Considerando os efeitos da **Portaria nº 035/2022**, que admite e atribui a função de Auxiliar de Operações ao servidor, o qual terá que exercer a função no período de sobreaviso, sendo necessário deslocar em vários locais da cidade e/ou no distrito de Claraíba, faz-se então necessário a utilização dos veículos do SAMAE, para esses deslocamentos.
- **Art. 2º** Considerando também que veículos públicos só podem ser conduzidos por funcionários efetivos, e que desta forma se torna o custo muito alto, colocar dois servidores na escala de sobreaviso no mesmo período.

RESOLVE:

- **Art. 3º** Autorizar o servidor temporário, **OSANIO GANDIM** portador da CI-RG nº 3.914.541, e CNH nº 01440075147, a conduzir os veículos desta autarquia quando necessário e principalmente quando for determinado que terá que cumprir a escala de sobreaviso.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

Nova Trento, 14 de Setembro de 2022.

JAIR CECCATO Diretor do SAMAE

Registrado a presente Portaria neste Samae e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC